

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 1.763, CNM n.º 147389.2.0001763-53, de 11/06/2012**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: CASA 02 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIUZA", composta de: 01 (UMA) SALA ESTAR/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, SERVIÇOS, VARANDA e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **58,86m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **121,14m²**, área privativa real de **180,00m²**, área de uso comum de **0,00m²** e fração ideal de **0,50000%**; confrontando pela frente com a Rua 08, fundo com parte do lote 03, lado direito com o Lote 27 e lado esquerdo com a Casa 01; situada no Lote 26 da Quadra 31 no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A**, desta Comarca, Lote com área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIOS: EMÍLIO FIUZA GARCIA**, brasileiro, empresário, **CI n.º 1578877 SSP/DF**, constante da **CNH n.º 128421408**, registro n.º **00372960567 DETRAN/DF**, **CPF n.º 768.677.571-20**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **LARISSA SANTOS GARCIA**, portadora da **CI n.º 04647185 54 SSP-BA e CPF/MF n.º 726.055.375-87**, residentes e domiciliados na Rua 12, Chácara 312-A, Casa 05, Vicente Pires, Taguatinga-DF. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.737**, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2012. O Oficial Respondente.

Av-1-1.763 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se n.º 286/2011**, expedida em 06/10/2011, e a **C.N.D. do I.N.S.S. n.º 000172012-08021378** emitida no dia 28/06/2012, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av-2 da matrícula n.º 1.737**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-2-1.763 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-3 da matrícula n.º 1.737**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

Av-3-1.763 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n.º 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **n.º 60, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Respondente.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

AV-4-1.763 - Protocolo nº 12.642 datado de 02/09/2013. INCLUSÃO DE CI. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da proprietária, datado de 23/08/2013, para efetuar a inclusão em seu nome, **LARISSA SANTOS GARCIA**, portadora da **CI nº 3.455.286 SESP-DF**, conforme documentação apresentada, cuja cópia autenticada aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de Setembro de 2013. O Oficial Respondente.

R-5-1.763 - Protocolo nº 12.644, datado de 02/09/2013. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0398457-3, firmado em Brasília-DF, em 29/07/2013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **FATIMA DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora da **CI nº 1655534 SSP-PI** e **CPF nº 850.707.263-15** e **DOMINGOS GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da **CI nº 1949267 SSP-PI** e **CPF nº 042.802.423-80**, residentes e domiciliados na Quadra 48, Lote 18, Casa 01, Parque Nápolis A, nesta cidade; pelo preço de R\$93.000,00, sendo R\$17.302,00 pagos com Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 1839/2013, emitido em 05/08/2013; Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até 04/10/2013, ambas expedidas pela Secretaria de Administração Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 10 de Setembro de 2013. O Oficial Respondente.

R-6-1.763 - Protocolo nº 12.644, datado de 02/09/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, os proprietários acima qualificados ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, no termo do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$75.698,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 29/08/2013, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$430,50. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$93.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja a via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 10 de Setembro de 2013. O Oficial Respondente.

AV-7-1.763 Protocolo nº 38.309, datado de 26/10/2016. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme Requerimento eletrônico nº 43.214 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **FATIMA DE SOUSA SILVA** e **DOMINGOS GOMES**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 28/06/2016, foi feita a intimação pessoal dos proprietários, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de novembro de 2016. Prenotação: R\$5,83. Busca: R\$9,64. Taxa Judiciária: R\$12,64. Emolumentos: R\$22,32. ISSQN: R\$5,82. Fundos: R\$113,39. O Oficial Registrador.

AV-8-1.763 Protocolo nº 38.309, datado de 26/10/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$22,32. O Oficial Registrador.

AV-9-1.763 Protocolo nº 38.309, datado de 26/10/2016. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos - DUAM nº 1411046, pago em 19/10/2016, imóvel avaliado em R\$93.000,00, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 08/11/2016. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de novembro de 2016. Emolumentos: R\$230,61. O Oficial Registrador.

AV-10-1.763 - Protocolo nº 64.062, datado de 15/01/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Ofício 132/2019 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 14/02/2020, assinado pelo Coordenador de Filial Gleidson Sebastião Mendes, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 01/10/2018 e 15/10/2018, conforme Editais 0045 e 0046/2018**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Adriano de Souza Cardoso, inscrito na JCDF sob o nº 33, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de fevereiro de 2020. Busca: R\$11,42. Emolumentos: R\$27,40. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00551912176510709640188. O Oficial Registrador.

AV-11-1.763 - Protocolo nº 78.106, datado de 24/03/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 975117 e inscrição nº 1.65.00031.00026.2**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de março de 2022. Busca: R\$15,72. Emolumentos: R\$37,71. Selo

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Eletrônico de Fiscalização nº 00552203213520625430065. O Oficial Registrador.

R-12-1.763 - Protocolo nº 78.106, datado de 24/03/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3599-E, fls. 106/110, em 11/03/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MICHELLE DE ARAUJO GOMES LIMA**, brasileira, maior, assistente contábil, portadora da **CI nº 1.913.133 SESP-DF - 2ª via** e **CPF nº 725.831.931-04**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REIRIVAN GOMES LIMA**, brasileiro, maior, advogado, portador da **CNH nº 02522514490 Detran-DF**, onde consta a **CI nº 2.220.704 SSP-DF** e **CPF nº 726.577.821-91**, residente e domiciliada na Quadra 01, nº 1700, Setor Industrial, Gama, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), reavaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1855508, pago em 21/03/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei Estadual nº 20.955/2020). Constan da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 30 de março de 2022. Emolumentos: R\$1.647,93. O Oficial Registrador.

AV-13-1.763- Protocolo nº 78.935, datado de 02/05/2022. INCLUSÃO DE DADOS. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 02/05/2022, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para efetuar a inclusão da **CNH nº 02283684281 DETRAN-DF**, em nome de **MICHELLE DE ARAUJO GOMES LIMA**, conforme documentação que encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de maio de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$25,14. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552205023164725430014. O Oficial Registrador.

R-14-1.763- Protocolo nº 78.878, datado de 29/04/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2692952-8, firmado em Brasília-DF, em 27/04/2022, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **SUANNE SILVA NASCIMENTO**, brasileira, maior, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da **CI nº 2777233 SSP/DF** e **CPF nº 004.959.671-30**, residente e domiciliada na Quadra 31, L 26, Casa 02, Parque Napolis A, nesta cidade, pelo preço de R\$105.000,00, sendo R\$21.000,00 pagos com recursos próprios. Foi-me apresentado e aqui encontra-se digitalizado, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1858887, pago em 28/04/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de maio de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$823,97. Fundos: R\$553,90. ISSQN: R\$27,69. Selo Eletrônico de Fiscalização nº

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

00552204293883828920000. O Oficial Registrador.

R-15-1.763- Protocolo nº 78.878, datado de 29/04/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$84.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 25/05/2022, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$608,01. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$105.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 03 de maio de 2022. Emolumentos: R\$548,19. O Oficial Registrador.

Av-16-1.763 - Protocolo nº 109.513, datado de 06/08/2025. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 30/07/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **SUANNE SILVA NASCIMENTO**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 06/05/2025, 07/05/2025 e 08/07/2025, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 55,09. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640054. O Oficial Registrador.

Av-17-1.763. Protocolo nº 109.513, datado de 06/08/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-16 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-15** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 55,09. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640053. O Oficial Registrador.

Av-18-1.763. Protocolo nº 109.513, datado de 06/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2107924, pago em 08/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula, em avaliado em R\$ 110.047,56 (cento e dez mil quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro na

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 569,50. Fundos: R\$ 755,86. ISSQN: R\$ 28,47. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508135262625760005. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 14 de agosto de 2025.

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAQUEL DE SOUZA JORGE ROCHA:06234319394

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e TDPJ. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00552508112892034420161	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	